

EDITAL N.º 014/2013 – PROEPI/IFPR
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC)

A Pró-Reitora de Extensão, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná, por meio da Diretoria de Pesquisa, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo de 2013/2014 para projetos de iniciação científica a serem apoiados com bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do IFPR (PIBIC/IFPR). As bolsas são voltadas aos Cursos de Graduação.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Instituto Federal do Paraná (PIBIC/IFPR) é um programa da Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação destinado a alunos do Ensino Superior que tem por finalidade despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais nos alunos mediante sua participação em atividade de pesquisa orientada por pesquisador qualificado.

1.2 Este edital está fundamentado pela Resolução n.º 11/2011, aprovada pelo Conselho Superior (CONSUP) no dia 25 de abril de 2011, que dispõe sobre o Programa Institucional de Iniciação Científica do IFPR (PIIC).

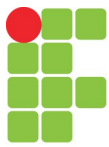
1.3 Compete à Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI), por meio de sua Diretoria de Pesquisa (DIPE), orientar, divulgar e fiscalizar o cumprimento deste edital, bem como realizar o acompanhamento da execução do Programa.

1.4 A concessão da Bolsa de Iniciação Científica aos estudantes regularmente matriculados no IFPR está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste edital.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

2.1 Selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação das regiões atendidas pelo IFPR, em qualquer área do conhecimento.

2.2 Despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de



graduação, mediante participação em projeto de pesquisa, orientados por pesquisador qualificado.

2.3 Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa.

2.4 Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional.

2.5 Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.

2.6 Estimular pesquisadores a envolver alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural.

2.7 Contribuir para a formação de pesquisadores qualificados.

2.8 Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de métodos e técnicas de pesquisa, bem como estimular o pensamento científico e a criatividade, resultantes da investigação científica.

2.9 Possibilitar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

3. DA QUANTIDADE DE BOLSAS, DO VALOR E DA VIGÊNCIA

3.1 O número de bolsas PIBIC, voltadas para estudantes de graduação, será definido até a data limite de inscrição neste edital, por meio do **Anexo IX**, a ser publicado em <http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/proepi-2/editais/>.

3.2 O valor das bolsas será de R\$ 400,00 e será depositado em conta corrente do bolsista, no **Banco do Brasil**.

3.3 A vigência das bolsas também será definida até a data limite de inscrição neste edital, por meio do **Anexo IX**, a ser publicado em <http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/proepi-2/editais/>.

3.4 A abertura da conta corrente deverá ser providenciada pelo estudante caso não a possua.

3.5 É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

3.6 É atribuição da Diretoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação o acompanhamento e a execução do Programa por meio de:

3.6.1 Recebimento e Registro Mensal de Frequência do bolsista em atividade no projeto em conformidade com o item 4.8.

3.6.2 Recebimento de Relatório Técnico Parcial **elaborado pelo bolsista**, em conformidade com o item 5.5.

3.6.3 Recebimento de Relatório Técnico Final **elaborado pelo bolsista**, em conformidade com o item 5.6.

3.7 A formalização da concessão da Bolsa de Iniciação Científica ocorrerá por meio de Termo de Compromisso Conjunto (**Anexo III**) firmado entre o orientador e o bolsista com a Instituição.

4. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR NO PROGRAMA

4.1 O orientador deverá ser servidor efetivo do IFPR, com currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq em data igual ou posterior à data de abertura das inscrições neste edital e possuir projeto de pesquisa (individual ou em grupo) aprovado ou em análise pelo Comitê de Pesquisa e Extensão (COPE) do Câmpus em que está lotado.

4.2 O orientador deverá assumir compromisso formal com as atividades de orientação do bolsista, inclusive na elaboração dos relatórios parcial e final, avaliando-o nas diversas etapas do projeto.

4.3 O orientador deverá assegurar as condições necessárias para o desenvolvimento do trabalho por parte do bolsista, adotando, inclusive, as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético e legal para a execução das atividades.

4.4 O orientador deverá incluir o nome do bolsista nas publicações e trabalhos nos quais houver efetiva participação do bolsista, inclusive aqueles apresentados em Congressos ou Seminários.

4.5 O orientador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão do bolsista, podendo indicar novo aluno para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela Instituição.

4.6 Em nenhuma circunstância o orientador poderá repassar a outro pesquisador, que não seja o co-orientador, a orientação de seu bolsista. Em caso de impedimento eventual do orientador e do co-orientador a bolsa do aluno retornará à Diretoria de Pesquisa da PROEPI.

4.7 Em caso de desistência de aluno bolsista o orientador deverá preencher formulário de rescisão, disponível no site do IFPR na aba da PROEPI/ Pesquisa, e enviá-lo à DIPE/PROEPI através do endereço eletrônico dipe.bolsa@ifpr.edu.br, juntamente com um relatório técnico relativo ao período de atividade do bolsista contendo um parecer do orientador e formulário de inscrição e demais documentos do aluno bolsista substituto.

4.8 Deverá enviar mensalmente a Ficha de Frequência do aluno bolsista, cujo modelo encontra-se no site do IFPR na aba da PROEPI/ Pesquisa, para o endereço eletrônico dipe.bolsa@ifpr.edu.br entre os dias 20 e 25 de cada mês, para que se efetue o

pagamento. O não envio deste documento no prazo poderá implicar em atraso ou não pagamento da bolsa.

4.9 O orientador deverá participar, se convocado pela PROEPI, de eventos de Iniciação Científica do IFPR, como avaliador, acompanhando bolsistas na apresentação do painel e exposição oral.

4.10 O orientador deverá assinar com o bolsista o Termo de Compromisso Conjunto (**Anexo III**).

4.11 O orientador deverá cumprir as normas do Programa PIBIC/IFPR.

4.12 O orientador deverá divulgar o nome do IFPR e do CNPq nas publicações, patentes e outras atividades cujos resultados estejam associados a este edital.

5. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 O bolsista deverá ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação do IFPR, não podendo estar cursando disciplina de dependência no período de vigência da bolsa e não possuir frequência inferior a 80% em qualquer uma das disciplinas cursadas.

5.2 O bolsista poderá vincular-se a um único projeto de pesquisa.

5.3 O bolsista exercerá suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício com o IFPR, em regime de 20 (vinte) horas semanais, sob a supervisão do orientador.

5.4 O bolsista receberá apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedado o acúmulo desta com bolsas de outros programas ou bolsas de outras instituições.

5.5 O bolsista deverá elaborar um Relatório Técnico Parcial (modelo no site do IFPR - aba da PROEPI/ Pesquisa), o qual deverá ser enviado eletronicamente à DIPE até o fim do mês de setembro.

5.6 Ao término da vigência da bolsa o bolsista deverá entregar, em um prazo de 60 dias, um Relatório Técnico Final (modelo no site do IFPR - aba da PROEPI/ Pesquisa), contendo as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados, à Diretoria de Pesquisa da PROEPI.

5.7 O bolsista deverá desempenhar adequadamente suas atividades, de acordo com o projeto.

5.8 O bolsista deverá participar de eventos de divulgação científica promovidos pelo IFPR, em especial do III SEPIN.

5.9 Deverá assinar com o orientador o Termo de Compromisso Conjunto (**Anexo III**).

5.10 Deverá possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq.

5.11 Deverá divulgar o nome do IFPR e do CNPq nas publicações, patentes e outras

atividades cujos resultados estejam associados a este edital.

6. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 No ato da inscrição os servidores deverão enviar para o e-mail dipe.bolsa@ifpr.edu.br os seguintes documentos:

6.1.1 uma cópia, em formato PDF, do projeto de pesquisa com identificação do pesquisador e grupo de pesquisa (**Anexo I (a)**), aprovado ou em análise pelo COPE;

6.1.2 uma cópia, em formato PDF, do projeto de pesquisa sem identificação pessoal (**Anexo I (b)**), aprovado ou em análise pelo COPE;

6.1.3 uma cópia, em formato PDF, do plano de trabalho do aluno com identificação do pesquisador e grupo de pesquisa (**Anexo II (a)**), referente ao projeto de pesquisa; e

6.1.4 uma cópia, em formato PDF, do plano de trabalho do aluno sem identificação pessoal (**Anexo II (b)**), referente ao projeto de pesquisa.

6.2 O plano de trabalho deve conter título do projeto, objetivos, justificativa da inclusão do estudante, as atividades propostas para o estudante e um cronograma de execução.

6.3 Poderá ser submetido o mesmo projeto de 2013, com solicitação de renovação da bolsa (para mesmo aluno ou outro a ser selecionado), desde que o proponente envie o projeto acompanhado de relatório de atividade de pesquisa (modelo disponível em <http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/proepi-2/pesquisa-e-inovacao/formularios/>). Além disso, o proponente deve enviar também um cronograma prevendo as novas etapas do projeto, bem como um novo plano de trabalho do bolsista.

6.3.1 Caso o relatório, o cronograma e o plano de trabalho sejam aprovados a bolsa vinculada ao projeto será renovada.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 A seleção será feita com base nos projetos de pesquisa, planos de trabalho para o aluno e currículo *Lattes* do orientador do projeto.

7.2 A nota total da proposta será composta da seguinte forma:

- ✦ mérito do projeto e plano de trabalho - 6,0 pontos
- ✦ mérito do orientador/proponente - 4,0 pontos

7.3 A avaliação considerará a contribuição para a formação do estudante e a relevância científica para a sociedade e para o IFPR.

7.4 A seleção dos projetos de pesquisa será realizada pelo Comitê de Assessoramento, constituído por pesquisadores do IFPR de diferentes câmpus e áreas do conhecimento,

cuja nomeação e atribuições constarão em Portaria da PROEPI a ser publicada até a primeira quinzena de fevereiro de 2014 e, quando necessário, por avaliadores *ad hoc*.

7.5 O Comitê de Assessoramento irá receber, avaliar e classificar os projetos de pesquisa e os Planos de Trabalho do Bolsista inscritos para o Programa PIBIC consonante com sua adequação ao público alvo, caracterização como projeto de pesquisa, o mérito e sua viabilidade técnica. Os critérios de avaliação encontram-se no **Anexo V**.

7.6 A análise dos currículos será feita pela Diretoria de Pesquisa, a qual considerará, para efeito de pontuação, a produção a partir do ano de 2009. **Caso o currículo do docente não tenha atualização até a data de abertura deste edital não será pontuado**. Os critérios de avaliação encontram-se no **Anexo V**.

7.7 Qualquer proposta que obtiver média inferior a 3,0 na análise do projeto estará desclassificada da seleção.

7.8 A classificação no processo seletivo dos projetos de Iniciação Científica será feita por ordem decrescente de notas, sendo consideradas somente as propostas que obtiverem média superior a 3,0 no item Análise do Projeto.

7.9 Apenas os professores dos câmpus que tenham cursos de graduação poderão concorrer a bolsas de Iniciação Científica.

7.10 Apenas os professores **que atuem nos cursos de graduação** poderão ser orientadores de bolsistas de Iniciação Científica.

7.11 Projetos enviados fora do prazo de inscrição não serão avaliados.

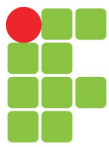
8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

8.1 Caberá ao servidor orientador realizar o processo seletivo de bolsista para o Programa PIBIC elaborando e divulgando amplamente (no site do câmpus, mural, sala de aula) um cronograma e os critérios de seleção de bolsistas.

8.2 A inscrição do bolsista se dará por Ficha de Inscrição do Candidato (**Anexo VIII**), que será protocolada no câmpus.

8.3 O processo de seleção deverá envolver a análise do histórico escolar:

Histórico Escolar
O estudante não deve estar cursando disciplina(s) de dependência no período de vigência da bolsa.
O estudante deve possuir frequência superior a 80% em todas as disciplinas
Na avaliação do histórico os candidatos não receberão nota.



Os candidatos serão considerados aptos ou inaptos.

O processo de seleção poderá também incluir prova escrita e entrevista, ambas sobre o tema do projeto.

8.4 O aluno bolsista não deve ter nenhum grau de parentesco com o servidor orientador.

8.5 O resultado classificatório deverá ser amplamente divulgado no câmpus.

8.6 Toda documentação referente ao processo seletivo do aluno bolsista deverá ser arquivada pelo orientador, em seu câmpus de origem, para fins de auditoria.

8.7 O resultado final, disposto em Memorando descrevendo a ordem de classificação dos candidatos, deverá ser encaminhado física e eletronicamente à DIPE/PROEPI pelo endereço eletrônico citado no item 6.1.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O resultado provisório da seleção dos projetos será publicado, com os nomes dos proponentes em ordem alfabética, no sítio <http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/proeipi-2/editais/>, a partir do dia 24/02/2014.

9.2 Os pesquisadores terão o prazo de 01 (um) dia útil a partir da data de divulgação do resultado provisório para implementar recurso ao resultado, a ser avaliado pelo próprio Comitê de Assessoramento.

9.3 O resultado final será publicado com os nomes dos proponentes em ordem alfabética, no sítio <http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/proeipi-2/editais/>, 48h após a divulgação do resultado provisório.

10. DA CLASSIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

10.1 As bolsas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação dos projetos no processo de seleção.

10.2 Para a implantação da bolsa o orientador deverá enviar à DIPE, via malote e para o email dipe.bolsa@ifpr.edu.br, a seguinte documentação:

- a) Cópia de RG e CPF do bolsista;
- b) Ficha de cadastramento do bolsista (**Anexo IV**);
- c) Declaração de que o bolsista não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa (**Anexo VI**);
- d) Termo de Compromisso Conjunto (**Anexo III**);

e) Declaração de matrícula do estudante em curso superior do IFPR;

f) Autorização dos pais ou responsáveis no caso de estudantes menores de idade

(Anexo VII);

g) Cópia do cartão de abertura de conta corrente no **Banco do Brasil** juntamente com todos os dados bancários (Apenas serão aceitas contas abertas no Banco do Brasil);

h) *Link* do currículo *Lattes* (Todos os bolsistas deverão possuir currículo cadastrado na plataforma *Lattes* do CNPq).

11. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO/DATA
Inscrição dos projetos	05/12/2013 a 31/01/2014
Análise das propostas	a partir de 10/02/2014
Divulgação dos resultados	a partir de 24/02/2014
Recursos	em até 24h após a divulgação do resultado
Resultado Final	48h após a divulgação do resultado provisório
Seleção e entrega da documentação do bolsista	os prazos serão indicados com o Resultado Final
Implementação da bolsa	os prazos serão indicados com o Resultado Final

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 É de responsabilidade dos bolsistas e seus orientadores o envio de toda documentação necessária para o andamento do Programa, conforme especificações deste edital.

12.2 A suspensão da bolsa pode ser realizada pela DIPE especialmente em caso de inadimplência de relatórios ou do não cumprimento de compromisso com o Programa.

12.3 É vedada a indicação do aluno bolsista para exercer atividades indiretas, como apoio administrativo ou operacional.

12.4 O não envio dos relatórios que constam nos itens 5.5 e 5.6 deste edital caracterizará pendências com a PROEPI, o que inviabilizará a participação do estudante e do

orientador em futuros Programas de Seleção de Bolsas.

12.5 O resultado final será homologado pelo Pró-Reitor da PROEPI.

12.6 Caso a documentação do bolsista não seja enviada no prazo estabelecido neste edital a bolsa não será implementada.

12.7 O valor das bolsas, bem como o número de cotas e parcelas, estão condicionados à disponibilidade orçamentária.

12.8 Os projetos classificados neste edital poderão ser considerados demanda espontânea para eventuais editais do CNPq lançados no ano de 2014.

12.9 Os casos omissos serão analisados e decididos pela PROEPI.

Curitiba, 05 de dezembro de 2013.

Prof. Frederico Fonseca da Silva
Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação

O original encontra-se assinado.



Anexo I (a) Proposta de Projeto de Pesquisa

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1 Título do Projeto de Pesquisa:

1.2 Linha de Pesquisa:

1.3 Grande Área do Conhecimento: (consultar tabela do CNPq em <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>)

1.4 Área do Conhecimento: (consultar tabela do CNPq em <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>)

1.5 Grupo de Pesquisa:

1.6 Solicita renovação da bolsa? () sim () não *(exclusivo para projetos aprovados no edital da PROEPI nº 002/2013 - PIIC)*

2 – INTEGRANTES DA PROPOSTA

2.1 Coordenador

Nome /SIAPE:

Formação/Campus:

telefone: ()

2.2 Colaboradores

2.2.1 Colaborador(es) Docente ou Técnico Administrativo/Titulação/SIAPE/Instituição/Departamento ou Câmpus
(Incluir SIAPE somente no caso de o colaborador pertencer ao quadro de servidores do IFPR)

2.2.2 Colaborador(es) Discente/Curso/Período/Câmpus/Modalidade de Bolsa (a modalidade de bolsa deve ser indicada somente se o discente possui ou é candidato a alguma modalidade de bolsa)

3- CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

3.1 Resumo do Projeto: (descrição sucinta da motivação, fundamentação, metodologia e objetivos do trabalho – máximo 300 palavras)

3.2 Fundamentação da Proposta: (Pode ser separada em subtítulos do tipo: Contextualização, Justificativa/Relevância e Revisão Bibliográfica – máximo 10 páginas em fonte ARIAL ou análogo, tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5. A página deve manter a configuração deste documento)

3.3 Objetivos a Serem Alcançados: (Descrição sucinta dos objetivos do trabalho. Podem ser divididos em objetivos gerais, específicos e científicos)



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

3.4 Metodologia: *(Descrição sucinta do encaminhamento das atividades e metodologia utilizada na execução do projeto de pesquisa)*

3.5 Recursos (Materiais e Financeiros): *(Elencar como recursos materiais os equipamentos, instrumentos, dispositivos, aparelhos ou ferramentas utilizadas na atividade de pesquisa. Também podem entrar nesta categoria espaços como salas de reunião, laboratórios, prédios, terrenos, etc. Com relação aos recursos financeiros, devem ser listados os custos relativos às atividades, serviços e até aos recursos materiais a serem utilizados na execução do projeto de pesquisa. Inclui um plano de execução do recurso a ser obtido a partir do edital PIEPI)*

3.6 Resultados Esperados: *(Descrição sucinta dos resultados esperados. Podem ser divididos em resultados gerais, específicos e científicos)*

3.7 Cronograma: *(descrição da ordem cronologia de realização das atividades pode ser apresentada na forma de tabela)*

3.8 Carga Horária Necessária ao Projeto: *(incluir a carga horária semanal a ser utilizada no desenvolvimento do projeto)*

3.9 Bibliografia *(apresentação dos textos, artigos, revistas, livros ou webgrafia utilizados no desenvolvimento das atividades)*



Anexo I (b) Proposta de Projeto de Pesquisa

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1 Título do Projeto de Pesquisa:

1.2 Linha de Pesquisa:

1.3 Grande Área do Conhecimento: (consultar tabela do CNPq em <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>)

1.4 Área do Conhecimento: (consultar tabela do CNPq em <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>)

3- CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

3.1 Resumo do Projeto: (descrição sucinta da motivação, fundamentação, metodologia e objetivos do trabalho – máximo 300 palavras)

3.2 Fundamentação da Proposta: (Pode ser separada em subtítulos do tipo: Contextualização, Justificativa/Relevância e Revisão Bibliográfica – máximo 10 páginas em fonte ARIAL ou análogo, tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5. A página deve manter a configuração deste documento)

3.3 Objetivos a Serem Alcançados: (Descrição sucinta dos objetivos do trabalho. Podem ser divididos em objetivos gerais, específicos e científicos)

3.4 Metodologia: (Descrição sucinta do encaminhamento das atividades e metodologia utilizada na execução do projeto de pesquisa)

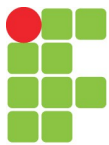
3.5 Recursos (Materiais e Financeiros): (Elencar como recursos materiais os equipamentos, instrumentos, dispositivos, aparelhos ou ferramentas utilizadas na atividade de pesquisa. Também podem entrar nesta categoria espaços como salas de reunião, laboratórios, prédios, terrenos, etc. Com relação aos recursos financeiros, devem ser listados os custos relativos às atividades, serviços e até aos recursos materiais a serem utilizados na execução do projeto de pesquisa. Inclui um plano de execução do recurso a ser obtido a partir do edital PIEPI)

3.6 Resultados Esperados: (Descrição sucinta dos resultados esperados. Podem ser divididos em resultados gerais, específicos e científicos)

3.7 Cronograma: (descrição da ordem cronologia de realização das atividades pode ser apresentada na forma de tabela)

3.8 Carga Horária Necessária ao Projeto: (incluir a carga horária semanal a ser utilizada no desenvolvimento do projeto)

3.9 Bibliografia (apresentação dos textos, artigos, revistas, livros ou webgrafia utilizados no desenvolvimento das atividades)



Anexo II (a) Plano de Trabalho do Aluno

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: _____

Coordenador: _____

2. PLANO DE TRABALHO

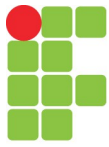
2.1. Resumo do projeto: *(descrição sucinta da motivação, fundamentação, metodologia e objetivos do trabalho – máximo 300 palavras)*

2.2. Objetivos e justificativa da participação do estudante: *(descrição sucinta dos objetivos, podendo ser divididos em gerais, específicos e científicos, e da participação do bolsista)*

2.3. Metodologia de trabalho e Atividades do estudante: *(descrição sucinta do encaminhamento das atividades e metodologia a ser utilizada na execução do projeto de pesquisa)*

2.4. Recursos: *(elencar recursos materiais como: equipamentos, instrumentos, dispositivos, aparelhos ou ferramentas utilizadas na atividade de pesquisa. Também podem entrar nesta categoria espaços como salas de reunião, laboratórios, prédios, terrenos, etc. Com relação aos recursos financeiros, devem ser listados os custos relativos às atividades, serviços e até aos recursos materiais a serem utilizados na execução do projeto de pesquisa. Especificar as possíveis fontes dos recursos financeiros)*

2.5. Resultados esperados: *(descrição sucinta dos resultados esperados, podendo ser divididos em gerais, específicos e científicos)*

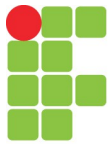


2.6. Cronograma de Execução de atividades por parte do bolsista:

Atividades a serem desenvolvidas	<i>mês/ano</i>	<i>mês/ano</i>	<i>mês/ano</i>	<i>mês/ano</i>	<i>mês/ano</i>	<i>mês/ano</i>	<i>mês/ano</i>	<i>mês/ano</i>	<i>mês/ano</i>

Local e data: _____, _____ de _____ de 201__.

Assinatura do Orientador



Anexo II (b) Plano de Trabalho do Aluno

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: _____

2. PLANO DE TRABALHO

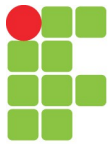
2.1. Resumo do projeto: *(descrição sucinta da motivação, fundamentação, metodologia e objetivos do trabalho – máximo 300 palavras)*

2.2. Objetivos e justificativa da participação do estudante: *(descrição sucinta dos objetivos, podendo ser divididos em gerais, específicos e científicos, e da participação do bolsista)*

2.3. Metodologia de trabalho e Atividades do estudante: *(descrição sucinta do encaminhamento das atividades e metodologia a ser utilizada na execução do projeto de pesquisa)*

2.4. Recursos: *(elencar recursos materiais como: equipamentos, instrumentos, dispositivos, aparelhos ou ferramentas utilizadas na atividade de pesquisa. Também podem entrar nesta categoria espaços como salas de reunião, laboratórios, prédios, terrenos, etc. Com relação aos recursos financeiros, devem ser listados os custos relativos às atividades, serviços e até aos recursos materiais a serem utilizados na execução do projeto de pesquisa. Especificar as possíveis fontes dos recursos financeiros)*

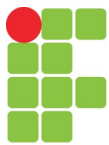
2.5. Resultados esperados: *(descrição sucinta dos resultados esperados, podendo ser divididos em gerais, específicos e científicos)*



2.6. Cronograma de Execução de atividades por parte do bolsista:

Atividades a serem desenvolvidas	<i>mês/ano</i>	<i>mês/ano</i>	<i>mês/ano</i>	<i>mês/ano</i>	<i>mês/ano</i>	<i>mês/ano</i>	<i>mês/ano</i>	<i>mês/ano</i>	<i>mês/ano</i>

Local e data: _____, _____ de _____ de 201__.



Anexo III - Termo de Compromisso Conjunto

Eu, _____, portador do RG: _____ e CPF: _____, aluno regularmente matriculado no curso _____ do Instituto Federal do Paraná, Campus _____, e eu, _____, professor (a) do curso de _____, portador do SIAPE: _____ assumimos o compromisso de cumprir todas as normas contidas no Edital 014/2013 da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI) no desempenho das atividades do Projeto: _____, aprovado pelo Comitê de Assessoramento da Diretoria de Pesquisa desta Pró-Reitoria. Declaramos estar cientes de que o não cumprimento deste termo implica no cancelamento da bolsa concedida e na situação de inadimplência do orientador e do aluno perante a PROEPI.

Local e data: _____, _____ de _____ de 201__.

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Orientador



Anexo IV - Ficha de Cadastramento do Bolsista

1. Identificação do Projeto

Título do Projeto: _____

Duração: _____

2. Identificação do orientador

Nome: _____

SIAPE: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Telefone para contato: (____) _____ - _____

e-mail (institucional): _____

Campus: _____

3. Identificação do aluno bolsista

Nome: _____

Curso: _____ Semestre: _____

e-mail: _____ Fone: (____) _____ - _____

CPF: _____ RG: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Link para o currículo Lattes: _____

Nome da mãe: _____

Nome do pai: _____

Endereço: _____

Observação:

Semestre: informar o semestre que está cursando, em função da grade curricular.

RG: informar o número, órgão expedidor e data da expedição da carteira de identidade.

Endereço: fornecer os dados de logradouro, número, complemento, UF, CEP, cidade.

4. Dados bancários do aluno bolsista

Banco: Banco do Brasil - 001

Agência: _____ Conta corrente: _____

Local e data: _____, ____ de _____ de 201__.

Orientador

Aluno bolsista

Deverá ser incluída cópia de RG, CPF e cartão bancário no ato da entrega / envio desta documentação para a DIPE/PROEPI.

Anexo V - Critérios de Avaliação das Propostas

Critérios:

- a) Mérito do orientador – Peso 40%
- b) Mérito do projeto e plano de trabalho do aluno – Peso 60%

1. MÉRITO DO ORIENTADOR - Para efeito de pontuação será considerada a produção do período de 2009 ao atual (os valores que aparecem na tabela referem-se a cada item publicado).

1.1 Titulação - Máxima Pontuação: 0,25

Doutorado – 0,25
Mestrado – 0,10

1.2 Artigos Publicados em Periódicos Científicos com Corpo Editorial – Máxima Pontuação: 1,0

Qualis A1 – 0,25
Qualis A2 – 0,2
Qualis B1 – 0,15
Qualis B2 – 0,1
Qualis B3 – 0,08
Qualis B4- 0,06
Qualis B5 – 0,05
Qualis C – 0,03

1.3 Trabalhos Publicados em Anais de Eventos - Máxima Pontuação: 0,25

Artigos Completos e/ou Resumos Expandidos Publicados em Anais de eventos internacionais – 0,1
Artigos Completos e/ou Resumos Expandidos Publicados em Anais de eventos Cincinnati – 0,09
Resumos Publicados em Anais de eventos internacionais – 0,05
Resumos Publicados em Anais de eventos nacionais – 0,04

1.4 Livros – Máxima Pontuação: 1,0

Livro editado por editora internacional – 0,4
Livro editado por editora nacional – 0,3
Organizador – 0,15
Capítulo em livro editado por editora internacional – 0,15
Capítulos em livro editado por editora nacional - 0,15

1.5 Orientação e Co-orientação – Máxima Pontuação: 1,0

Orientação de Iniciação Científica (PIBIC ou PIIC) em andamento – 0,2
Orientação de Iniciação Científica (PIBIC ou PIIC) concluída – 0,3
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou monografia concluída – 0,05

1.6 Participação em Grupo de Pesquisa Certificado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq - Máxima pontuação: 0,5

Grupo de Pesquisa Certificado pelo IFPR – 0,1
Grupo de Pesquisa Certificado por Outra Instituição – 0,08

2. MÉRITO DO PROJETO – Máxima Pontuação: 6,0.

A avaliação observará os seguintes critérios na atribuição das notas:

Critério	Pontuação Máxima
O projeto caracteriza-se claramente como projeto de pesquisa?	Se sim, continue a avaliação dos critérios restantes
O texto é claro e bem escrito?	1,0
Os objetivos e os resultados esperados são coerentes com o tema da pesquisa?	1,0
Os objetivos específicos estão contemplados na metodologia?	1,0
O plano de trabalho prevê, seguramente, a iniciação do estudante na pesquisa, garantindo sua participação efetiva na execução do projeto?	1,0
O plano de trabalho possibilita uma aprendizagem de metodologia científica ao estudante, reforçando os demais aspectos de aprendizagem geral e desenvolvimento?	1,0
A questão a ser investigada pelo estudante está clara?	1,0
Total	6,0



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



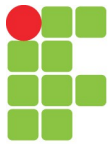
Ministério da Educação

Anexo VI - Declaração de Não Possuir Vínculo Empregatício ou Outra Modalidade de Bolsa

Eu, _____, portador do RG: _____ e CPF: _____, matriculado regularmente no curso _____, do Campus de _____, declaro para os devidos fins não possuir qualquer vínculo empregatício ou usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa durante o período de vigência da bolsa pleiteada a partir do Edital 014/2013 da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI). Declaro ainda que estou ciente de que o não cumprimento deste termo implica no cancelamento da bolsa concedida.

Local e data: _____, _____ de _____ de 201__.

Assinatura do Bolsista



**Anexo VII - Autorização de Pais ou Responsáveis
(para menores de dezoito anos)**

Eu, _____, portador do
RG: _____ e CPF: _____,
responsável pelo aluno (a) _____,
devidamente matriculado no curso de _____
_____ do Instituto Federal do Paraná,
Câmpus _____, autorizo o referido aluno a
desenvolver as atividades como bolsista de Iniciação Científica no projeto
_____,
sob orientação do Professor _____.

Local e data: _____, _____ de _____ de 201__.

Assinatura do Responsável



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

Anexo VIII - Ficha de Inscrição do Candidato a Bolsista

Programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior – IFPR/CNPq

Aluno candidato a bolsista

Nome:
E-mail:
Curso:
Endereço Res.:
CEP:
Projeto no qual pretende participar:
Áreas do conhecimento (disciplinas) de interesse (indicar até 3 em ordem de prioridade):
1
2
3
Local e data: